



CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por unanimidade
Sessão do(s) dia(s) 07
08 / 2024 em reuniao
definitiva discussão e votação
Secretário Legislativo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.193/2024.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Conforme o art. 5º, inc. XV, da Constituição Federal, que consiste na efetivação do direito de ir e vir, considerando a possibilidade de deslocamento da mobilidade urbana, como conjunto de deslocamentos da população sobre o território, é um agente fundamental de organização físico-funcional do município; Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousou falar dos moradores do Bairro da Angélica.


O referido Bairro acima citado, possui uma extensão considerável e alguns logradouros públicos dele ainda necessitam do serviço de recuperação nas avenidas, ruas e travessas para que os moradores possam trafegar com maior facilidade.

O bairro Angélica é um dos espaços que necessitam de serviços de recuperação para melhorar a qualidade de vida das pessoas que lá residem; proporcionar bem estar e deixar o bairro com pavimentação, sem falar que este é o ponto de partida em benefício de toda população.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a referida recuperação do perímetro.

Diante do exposto requeremos na forma regimental com a anuência do Plenário que a Mesa Executiva envie expediente a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e a Secretária Municipal de Obras e Viação, senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, solicitando a realização de serviços de recuperação da Avenida Anchieta, localizada no Bairro Angélica, com asfalto, meio fio e calçadas, considerando que o mencionados perímetro encontra-se sem pavimentação ou qualquer outro cuidado público, o que gera insegurança, acidentes de trânsito e inúmeros outros perigos aos transeuntes;

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 05 de agosto de 2024.


Gelciney Matos de Carvalho - GEL
VEREADOR – MDB